

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra destacar a importância para o Partido Socialista do “Prémio de Mérito”, bem como o esforço e dedicação dos alunos, referindo ainda que a presença do poder local é obrigatória e deixando a sugestão de não se multiplicarem os momentos de entrega de diplomas.-----

-----Seguidamente, e a propósito da Carta Social do Concelho de Viseu, fez uma intervenção onde destacou a informação constante no site do Município de Viseu, de a mesma se encontrar em fase de elaboração desde 2014 e questionando para quando se prevê a sua conclusão. -

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para relativamente aos edifícios de arquitetura industrial, como por exemplo as instalações da antiga Renault e as oficinas do Senhor Francisco Gonçalves e outras, dando a conhecer que alguns estão à venda e considera que eventualmente o município podia adquirir.-----

-----Referiu-se seguidamente ao museu do quartzo questionando o Senhor Presidente a alteração do responsável. Por fim questionou o Senhor Presidente se no âmbito das smart cities

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

existe cooperação com a cidade da Guarda questionando ainda em que ponto se encontra a Plataforma da A25.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para levantar questões sobre o estudo que a Câmara Municipal de Viseu adjudicou a investigadores sobre a história da Feira de São Mateus, em especial se as alterações agora efetuadas na feira são já um resultado do referido estudo questionando ainda o Senhor Presidente sobre a concessão dos espaços de restauração na feira. Por fim elogiou a forma como decorreram as comemorações do 25 de Abril. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra referir que estiveram presentes mais de mil pessoas entre alunos, professores encarregados de educação e famílias destacando que o importante é a participação das famílias, agora, como as outras entidades desenvolvem as suas atividades não impede a Câmara de comemorar condignamente este momento. Relativamente à questão da Carta Social do Concelho de Viseu, referiu que está mais preocupado com a prática do dia-a-dia, referindo que a CIMVDL está a elaborar um documento sobre esta questão. Referiu ainda que continua a ter uma estreita colaboração com os Municípios de Aveiro e Guarda. Quanto à questão dos edifícios de arquitetura industrial, a câmara está atenta aos edifícios em venda estando inclusive a negociar alguns. A rede de museus foi apresentada, ontem, tendo disso dado a conhecer toda a dinâmica e envolvimento da mesma. Quanto à Feira de São Mateus referiu que é gerida pela Viseu Marca, onde o Município não tem a maioria e por isso não gere sozinho o certame, o Vereador fará a avaliação do certame quando for oportuno. Quanto aos estudos que se mandam fazer são públicos, têm vindo a ser pagos e serão apresentados quando forem concluídos.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

506 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 19-04-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

507 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Município de Viseu investe 900 mil euros no apoio à prática desportiva”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que assinou na passada semana, 29 contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com os clubes e associações do concelho, no Multiusos de Vila Chã de Sá. -----

-----Estes contratos, aqui aprovados, traduzem-se em quase 650 mil euros em apoio financeiro direto, aos quais acresce o apoio não financeiro, assim ultrapassando os 910 mil euros. Este investimento permite apoiar a atividade física regular e orientada de 3611 atletas federados e não federados, em quase duas dezenas de modalidades. -----

-----Durante a cerimónia, desafiou os clubes e associações a participar da elaboração do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de 2019-2021, à semelhança de anos anteriores.-----

-----2) “Festa do 2 de Maio” evoca acontecimento que deu nome à praça da cidade”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a entrada em Viseu do Duque da Terceira, em 1834, dá mote à recriação histórica que terá lugar amanhã, fruto da alteração de data que ocorreu, pelas condições atmosféricas que se verificavam na passada segunda-feira. -----

-----Em 2018, o Município volta a resgatar do baú de memórias o acontecimento que esteve na origem do nome da praça emblemática de Viseu: a chegada vitoriosa das tropas liberais, a 2 de maio de 1834, lideradas pelo 1º Duque da Terceira, que então libertaram a cidade do domínio das forças miguelistas. -----

-----Será pelas 21H30, no Adro da Sé, que terá início esta recriação histórica, da qual farão parte cerca de 300 participantes, entre figurantes, atores e músicos. Os Ranchos Folclóricos de Passos e Pindelo de Silgueiros, de Mundão, Santiago, Torredeita e Gumirães estarão envolvidos neste momento teatral, que contará ainda com elementos da Zunzum – Associação Cultural e da Companhia de Teatro Viv'Arte. A Banda Filarmónica de Ribafeita e o grupo de Zés Pereiras de Nogueira de Côta terão a seu cargo as sonoridades desta evocação. -----

-----Seguindo pelo Largo Pintor Gata e pela Rua Nunes de Carvalho até ao Rossio, junto ao painel de azulejos, o desfile terminará na Rua Formosa, em frente ao Mercado 2 de Maio. -----

-----3) “Museu Almeida Moreira revela pela primeira vez os estudos do Painel de Azulejos do Rossio”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que inaugurou, na passada sexta-feira, a exposição “Ligações Artísticas: Joaquim Lopes”, no Museu Almeida Moreira. Integrada no programa #viseufolk, no ano da “Cidade Europeia do Folclore”, a exposição traz a público, de forma inédita, os desenhos preparatórios de Joaquim Lopes para o painel de azulejos do Rossio. Este património foi adquirido pelo Município em 2014. -----

-----A obra, encomendada pelo Capitão Almeida Moreira, enquanto Administrador-Delegado da Comissão de Iniciativa e Turismo, para “embelezar a curva do Rossio”, é hoje um dos monumentos mais icónicos da cidade, e apresenta cenas do quotidiano e das tradições rurais beirãs, num complexo retrato da identidade da região. -----

-----Paralelamente, a exposição dá a conhecer algumas cartas trocadas entre Almeida Moreira e o artista, que deixam transparecer uma profunda relação de amizade entre ambos e a elevada confiança que o Capitão depositava no criador portuense. A exposição estará patente na Casa-Museu até dia 30 de setembro. -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

508 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, pelo apoio dado pela Câmara Municipal, para a realização das comemorações do 132.º aniversário da Associação – EDOC/2018/30210. -----

-----Associação Portuguesa de Cirurgia Ambulatória (APCA), pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu, através do protocolo de colaboração celebrado com a associação – EDOC/2018/28715. -----

-----Agrupamento Escolar do Viso, pela participação da Câmara Municipal de Viseu na cerimónia de mérito do Agrupamento de Escolas do Viso, realizado no passado dia 20 de abril – EDOC/2018/30332. -----

-----Carlos Moedas, pelo convite, disponibilidade e cuidado com que foi recebido no Município de Viseu, por ocasião do 6.º Roteiro da Ciência – EDOC/2018/29031. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIOS-----

509 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----dez mil euros, aos Promotores Locais de Festivais e Encontros de Folclore, em Viseu, para a realização de atividades durante o ano de 2018 – EDOC/2018/26967. -----

510 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo de Santa Eufémia em Ranhados e os quatro balneários – EDOC/2018/28891. -----

-----CDCR dos CTT – Centro de Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT, relativas à utilização de diversas instalações desportivas, para a realização dos XXX Jogos Nacionais dos CTT – EDOC/2018/10. -----

-----Club Athlétisme Viseu Genève, relativas à utilização da Pista de Atletismo, para a realização de atividades do clube – EDOC/2018/17871. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA-----

511 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Ermelinda da Poça Simões – Bodiosa – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/26906, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ermelinda da Poça Simões, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto nas alíneas a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

512 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Liliana Fernandes dos Anjos Pinto – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/80031, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Liliana Fernandes dos Anjos Pinto, através da atribuição de uma comparticipação de 411,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto nas alíneas b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

513 - 01.05.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Luís Carlos Mateus – Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/27856, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Luís Carlos Mateus, através da atribuição de uma comparticipação de 321,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

514 – 01.05.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Lucinda Jesus Almeida Rodrigues – São Pedro de France - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/28440, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias, de saúde a Lucinda Jesus Almeida Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 339,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

515 - 01.05.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria D’Almeida Pinto dos Santos – Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/29767, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria D’Almeida Pinto dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário e oftalmológico, nos termos do disposto na alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

516 - 01.05.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Sandra Cristina Campos Azevedo – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/29408, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Sandra Cristina Campos Azevedo, através da atribuição de uma comparticipação de 475,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

517 - 01.05.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes Carrilho Rodrigues Silva – Lordosa - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/28986, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Lurdes Carrilho Rodrigues Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 532,00 euros, para medicação e tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS - VISEU CULTURA 2018/2019**-----

518 - 01.06.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/73934 e no seguimento da nova proposta de projeto de decisão da linha “revitalizar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. ----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

519 - 01.06.02 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16447 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “animar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCOLOS**-----

520 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia do Campo/ Construção de Instalações sanitárias de apoio ao Parque de Lazer no B.º. N.ª Sr.ª. de Fátima em Vila Nova do Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/14468, deliberou aprovar a retificação ao valor do protocolo celebrado com a Freguesia do Campo, para execução da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

521 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Viseu/ Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta os elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/39590, deliberou celebrar um protocolo com a Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães, em articulação com a Freguesia de Viseu,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

pelo qual cede à referida Associação a exploração da piscina, bem como a sua gestão, conservação e reparação, atribuindo para o efeito a respetiva participação financeira.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

522 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Rio de Loba / Execução de Muros de suporte e vedação no Parque de Lazer e Infantil na Quinta do Lava Mãos -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Rio de Loba, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/3909). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

523 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Orgens/ Aditamento ao Protocolo de Espaços Verdes-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/4548, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Espaços Verdes.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

524 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Bodiosa/ / Associação Folclórica Cultural e Recreativa de Pereiras de Bodiosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/29284, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do protocolo, identificado em título, celebrado com a Associação Folclórica Cultural e Recreativa de Pereiras de Bodiosa e Junta de Freguesia de Bodiosa, por mais 6 meses. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- CONTRATOS-PROGRAMA**-----
- 525 - 01.08.01 – Apoio Financeiro para Aquisição de Veículo Ligeiro de Mercadorias – Abraveses-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/505, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 25.000,00 euros, para a aquisição de veículo ligeiro de mercadorias. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 526 - 01.08.02 – Apoio Financeiro para Aquisição de Carrinha – Cavernães -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/50852, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 25.000,00 euros, para aquisição de carrinha. -----
 -----Mais deliberou, tendo em conta as deliberações constantes na referida distribuição, revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 20-09-2017.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 527 - 01.08.03 – Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de Escola de Música – Coutos de Viseu-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16769, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.200,00 euros, para a Criação e Manutenção de Escola de Música. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 528 - 01.08.04 – Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura com Cisterna e Kit para Combate de Incêndios – Côta-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/25438, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 45.000,00 euros, para a aquisição de viatura com cisterna e kit para combate de incêndios. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 529 - 01.08.05 – Apoio Financeiro para Aquisição de Unidade Agrícola (trator, reboque, pá frontal e capinadeira) – Orgens-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/21991, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Orgens, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 33.991,70 euros, para a aquisição de unidade agrícola (trator, reboque, pá frontal e capinadeira). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 530 - 01.08.06 – Apoio Financeiro para Aquisição de Trator e Equipamentos – Povolide-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/25294, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Povolide, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 75.000,00 euros, para a aquisição de trator e equipamentos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

531 - 01.08.07 – Apoio Financeiro para Aquisição de Trator e Alfaias – Ribafeita-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/25285, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 40.000,00 euros, para a aquisição de trator e alfaias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

532 - 01.08.08 – Apoio Financeiro para Aquisição de Trator – União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/25308, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 45.000,00 euros, para a aquisição de trator. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

533 - 01.08.09 – Apoio Financeiro para Aquisição de Trator – Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/25309, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros, para a aquisição de trator. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

534 - 01.08.10 – Apoio Financeiro para Recuperação de Forno Comunitário em Corvos à Nogueira – Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/26713, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 926,00 euros, acrescido de IVA, para Recuperação de Forno Comunitário em Corvos à Nogueira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

535 - 01.08.11 - Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago - Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/65466, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a substituição do Técnico autor do projeto na área de Arquitetura/Arranjos Exteriores e seja nomeado o Arquiteto Carlos Graça como coordenador e coadjuvado pelo Eng.º Miguel Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

536 - 01.08.12 - Requalificação do Bairro das Mesuras - Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/65466, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a substituição do Técnico autor do projeto na área de Arquitetura/Arranjos Exteriores e seja nomeado o Arquiteto Carlos Graça como coordenador e coadjuvado pelo Eng.º Miguel Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

537 - 01.08.13 – Apoio Financeiro para cobertura de Palco junto ao Salão Paroquial – São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/1768, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.950,00 euros, acrescido de IVA, para a cobertura de palco junto ao salão paroquial. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

538 - 01.08.14 – Saneamento da Rua Principal de Sampaio até Vil de Souto - São Cipriano e Vil de Souto-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/26801, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração do local de alguns troços do coletor de águas residuais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

539 - 01.08.15 – Apoio Financeiro para execução de muro de suporte ao Parque de Estacionamento no Logradouro do Cemitério – São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/19712, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 6.383,75 euros, acrescido de IVA, para a execução de muro de suporte ao parque de estacionamento no logradouro do cemitério. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

540 - 01.08.16 – Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura, Reboque e Pá Niveladora – Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/63175, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 19.859,05 euros, para a aquisição de viatura, reboque e pá niveladora. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

541 - 01.08.17 – Apoio Financeiro para Requalificação do Telhado da Sede da Junta de Freguesia – Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/7636, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 28.500,00 euros, acrescido de IVA, para a requalificação do telhado da sede da Junta de Freguesia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

542 - 01.08.18 – Apoio Financeiro para Reparação da Escadaria junto ao Adro da Igreja e aplicação de dissuasores de trânsito na Praça Central (Largo do Arraial) em Abraveses – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/22861, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 8.221,42 euros, acrescido de IVA, para a reparação da escadaria junto ao adro da igreja e aplicação de dissuasores de trânsito na praça central (largo do arraial) em Abraveses. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU EDUCA-----

543 - 01.09.01 - Protocolos Viseu Educa 2017/2018 II Fase - Projeto Xadrez nas Escolas e Nos Museus -----

-----Considerando que: -----
-----O Programa “VISEU EDUCA” integra um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento de condições indispensáveis à aquisição de competências determinantes de uma verdadeira cidadania. -----

-----O Município de Viseu pretende, de uma forma estruturada, transversal e multidisciplinar, promover o desenvolvimento educativo integrado das crianças e jovens do concelho de Viseu. -----

Revela-se verdadeiramente importante o desenvolvimento de parcerias, uma vez que contribui para a valorização do papel dos intervenientes, levando a que todos os atores beneficiem com o intercâmbio do que cada instituição tem para oferecer. -----

-----As Associações locais constituem um interlocutor determinante no sucesso da Comunidade Educativa, já que sentem, de forma muito estreita, as dificuldades e os problemas da comunidade escolar, o que o Município de Viseu, através da sua Câmara Municipal, reconhece. -----

-----No âmbito dos Protocolos Transfronteiriços, reunindo diferentes competências Institucionais, o Município assume-se como parceiro do Colégio Montesorri de Salamanca na prática sistemática do xadrez como auxiliar no desenvolvimento cognitivo do Aluno. -----

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração de um protocolo de parceria entre o Município de Viseu, o Museu Nacional Grão Vasco, a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, o Clube de Xadrez UGT e os Agrupamentos de Escolas de Viseu, que visa implementar o Projeto Xadrez nas Escolas e nos Museus, visando a promoção do sucesso educativo e a diversificação de qualificações culturais e desportivas. -----

-----A fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/20178/27039). -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

544 - 01.09.02 - Protocolos Viseu Educa 2017/2018 II Fase – Associação Grão Vasco – Adenda -----

-----Tendo em conta a documentação e informações prestada na distribuição n.º EDOC/2018/26870, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar uma adenda ao protocolo de parceria celebrado com a Associação Grão Vasco e o Agrupamento de Escolas Grão Vasco, no âmbito do Viseu Educa 2017/2018 II fase, que visa um reforço de 9.000,00 euros, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

-----PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PAINEL DE AZULEJOS DO ROSSIO -----

545 - 01.10.01 - Considerando as informações prestadas e documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/31074, a Câmara tomou conhecimento da proposta de classificação do Painel de Azulejos do Rossio de Viseu, como “Monumento de Interesse Municipal” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos das disposições conjugadas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, deliberou aprovar o procedimento de classificação do bem cultural denominado de “Painel de Azulejos do Rossio de Viseu” como “monumento de interesse municipal”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018-----

546 - 01.11.01 - Município de Viseu/ Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2018/25251, a celebrar com a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

547 - 01.11.02 - Município de Viseu/ Mário Miguel Pereira Trindade-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2018/27142, a celebrar com Mário Miguel Pereira Trindade, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**-----

548 - 01.12.01 – Desafiacontece, Lda/ Município de Viseu-----

-----Considerando que:-----

-----A Desafiacontece é uma empresa que tem como objeto a promoção, divulgação e realização de eventos desportivos, mormente na área do Ciclismo, a qual dispõe de meios técnicos e humanos capazes de assegurar uma prestação de qualidade no âmbito da sua atuação, estando filiada com organizador na Federação Portuguesa de Ciclismo e particularmente inscrita na UCI – União Ciclista Internacional, para a organização do Portugal Tour MTB 2018;-----

-----O Ciclismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral, o qual tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens, sendo aos eventos com ele correlacionados dispensada grande cobertura mediática e adesão popular;-----

-----O Município de Viseu pretende patrocinar e como tal associar-se à prova de ciclismo MTB Portugal Tour 2017, promovida pela Desafiacontece, que se realiza entre os dias 11 e 15 de abril, de forma a beneficiar da notoriedade e exposição daí decorrentes.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Contrato de Patrocínio entre o Município de Viseu e a Desafiacontece, L.d.a, com vista à definição dos termos e condições da prestação de patrocínio a efetuar pelo Município de Viseu como Patrocinador Oficial do Portugal Tour MTB 2018, o Prólogo no primeiro dia do evento e a partida da segunda etapa, no concelho de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato (EDOC/2018/2467). -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

549 - 01.13.01 - Imóvel sito na Rua João Mendes nº 88-94, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 183.SRU/2018, de 17-04-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/28359, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua João Mendes nº 88-94, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu mas na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 481 (antigo 159 da freguesia de Santa Maria), pertencente a José Luísa Xavier de Almada Saldanha Cardoso de Menezes. -----

550 - 01.13.02 - Imóvel sito na Rua da Paz nº 20, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 188.SRU/2018, de 23-04-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/29753, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua da Paz nº 20, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu mas na Área de Reabilitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4963 (antigo 1107 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Herdeiros de Maria de Lourdes e Silva Coelho de Moura. -----

551 - 01.13.03 - Imóvel sito na Av. Capitão Silva Pereira, nº 147, Fração “C”, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 189.SRU/2018, de 24-04-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/30194, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda da fração autónoma designada pela letra “C” que faz parte do imóvel situado na Av. Capitão Silva Pereira, nº 147, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo, Zona Histórica) mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1810 (antigo 985 da freguesia de Santa Maria), pertencente a João Paulo Amado de Oliveira Dias de Pires. -----

-----VIATURAS ABANDONADAS-----

552 - 01.14.01 – Tendo em conta a documentação e informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2016/64318, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a posse das Viaturas e Alienação em Hasta Pública das mesmas. -----

-----CONCURSO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU-----

553 - 01.15.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/24008 e demais documentos anexos à referida distribuição, em especial Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo Júri do Procedimento designado em 07-04-2016, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, adjudicar no âmbito do procedimento em título, a concessão em causa ao agrupamento de empresas Saba Portugal-Parques de Estacionamento, S.A + Egis Road Operation Portugal, S.A..-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----PROCESSO DISCIPLINAR-----

554 - 02.01.01 - Procedimento Disciplinar Especial – Relatório Final – EDOC/2018/1596-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar.-----
-----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

213.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a proposta de arquivamento do processo. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----**TRÂNSITO**-----

555 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----

----- Em face da informação prestada na etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/25830 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução de sinalização vertical em diversos arruamentos de Bodiosa, Freguesia de Bodiosa. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

556 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

----- Em face da informação prestada na etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/22009 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução de sinalização vertical na Rua do Outeiro em Canelas, Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

557 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

----- Em face da informação prestada na etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/21999 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução de sinalização vertical na rua Principal em Portela, Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

558 - 03.01.04 - Sinalização Vertical-----

----- Em face da informação prestada na etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2018/25206 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o reforço de sinalização vertical em Dornelas, freguesia de Santos Evos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

559 - 03.01.05 - Sinalização Vertical-----

----- Em face da informação prestada na etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2017/72299 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a marcação de lugar de cargas e descargas junto do Jardim de Infância em S. Martinho de Orgens, Freguesia de Orgens. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

560 - 03.01.06 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 ----- Em face das informações prestadas nas etapas 27 e 34 da distribuição n.º EDOC/2017/39386 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Execução de passadeiras incluindo acesso, sinalização vertical e horizontal na Avenida Cidade de Salamanca, em Viseu, Freguesia de Viseu. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

561 - 03.01.07 - Sinalização Vertical-----
 ----- Em face da informação prestada na etapa 14 da distribuição n.º EDOC/2018/20732 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o reforço da sinalização horizontal existente no largo das Lajes em Vildemoinhos, Freguesia de Repeses e São Salvador. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERFACE DE TRANSPORTES DO HOSPITAL-----

562 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 24-04-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/8198, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a revogação da decisão de contratar.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

563 - 03.02.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 24-04-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/28094, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de contratar e abertura de procedimento por concurso público.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VISEU E SMAS-----

564 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras, de 11-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/26534 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a liberação integral da caução após o cumprimento de todas as obrigações do co-contratante, nos termos do ponto 3 do artigo 295.º do CCP.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

565 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-04-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/19300, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais no valor de €11.197,66+IVA, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 6 dias, com prestação de caução.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

566 - 03.04.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 26-04-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/22220, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, resultando um acréscimo de custo da empreitada no valor de €16.552,50+IVA (9,02% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a mais no valor de €16.552,50+IVA, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 35 dias, com prestação de caução sobre o valor de €16.552,50+IVA, com publicitação no portal da Internet dedicados aos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

567 - 04.01.01 - Sabor Vertical, Lda. – Processo n.º 03/2011/1 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais 6 meses, inseridas no alvará de loteamento n.º 3/2016, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, tendo em conta o teor da informação n.º 100/2018, de 13/04/2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

568 - 04.01.02 - Lucília do Céu Costa Achando – Processo n. 03/1992/13-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação das alterações apresentadas para o lote n.º 5 (relativamente ao polígono de implantação e área bruta de construção) inseridas no alvará de loteamento n.º 5/93, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, com o condicionamento de ser paga a TMU, no valor de 839,14 €, a que acrescem as custas administrativas do aditamento.-----

-----Deliberou igualmente, que seja dado conhecimento do conteúdo da deliberação à requerente, bem como de que fica obrigada a requerer a emissão do alvará, dentro do prazo máximo de um ano, sob pena de caducidade da referida deliberação, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, tendo em conta o teor da informação n.º 103/2018, de 16/04/2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

569 - 04.02.01 - Afonso Rodrigues dos Anjos - Processo n.º 09/2016/145-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 264/2018, de 26-03-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 12-04-2018, deliberou, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

570 - 04.02.02 - Patrícia Cardoso Lopes Ribeiro - Processo n.º 08/2012/69-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 104/2018, de 12-03-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 28-03-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de admissão da comunicação prévia referente ao processo em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

571 - 04.02.03 - Joaquim Manuel Ribeiro – Processo n.º 08/2016/11-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 107/2018, de 12-03-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 12-04-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de admissão da comunicação prévia referente ao processo em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

572 - 04.03.01 - Manuel Esteves Rouxinol - Processo n.º 09/2012/54-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da alínea g2) do n.º 3 do artigo 74.º do Regulamento do PDMV, tendo em conta o teor da informação n.º 69/2018, de 07/02/2018, devendo dar-se conhecimento ao IAPMEI, sem prejuízo da efetivação da adequação do preceito regulamentar.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

573 - 04.03.02 - Câmara Municipal de Viseu (Abel Cardoso Soares) - Processo n.º EDOC / 2017 / 58148 (S2 - 5 / 2006)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos em "Esmoitada" – Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a torna-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 13 / 2018 / j.m.c. de 18/04/2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 20/2018, de 2018/04/12, da referida Junta de Freguesia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

574 - 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu – Delimitação de Unidade de Execução na UIPII 41 – Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela elaboração de uma unidade de execução, integrando a previsão de um acesso entre dois núcleos da UIPII 41, tendo em conta os termos da informação de 13/04/2018, com elaboração do levantamento topográfico, cadastro e desenvolvimento de uma solução urbanística, tendo em conta situações pré-existentes suscetíveis de assegurarem uma integração urbanística adequada, integrando-se esta ação na execução do PDMV e recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

575 - 04.03.04 - Manuel Miguel Gonçalves de Freitas – Processo n.º 04/2017/47-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou nos termos da informação de 27/04/2018, tendo, no aplicável, em conta o exposto na informação n.º 132/2017 de 18/12, pela implementação de uma unidade de execução, que assegurando de modo alternativo duas soluções urbanísticas (uma envolvendo uma renovação urbana total com a previsão do posto de abastecimento de combustíveis ou outra implicando uma reestruturação urbana e integrando o referido posto), embora com a previsão de acessos que anulem a perigosidade do acesso existente, reajustando-se os limites da UOPG 2.28, em conformidade com o exposto na alínea b4) do ponto 25 - UOPG 2.28 do Regulamento do PDMV, integrando-se esta ação na execução do PDMV e recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP.-----

-----Deliberou igualmente e de acordo com a informação de 27/04/2018 exarada sobre o rosto da informação n.º 132/2017 de 18/12/2017, pelo reajustamento da delimitação da UOPG 2.28 na zona a Sul da Radial Proposta - EN 16 e a efetivação, se for caso disso, da elaboração de uma unidade de execução, em função da efetivação do cadastro de propriedade e da elaboração do estudo prévio da Radial Proposta - EN 16, sem prejuízo da definição de condicionalismos suscetíveis de em fase posterior enquadrar eventual pedido de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, integrando-se esta ação na execução do PDMV, e recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP, assinalando-se a área afeta à delimitação da UOPG 2.28, em planta anexa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
